

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TARIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO 12/14 ; INV-30%	LIMITE UTILIZADO	14/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TARIO			14/08/2009	14/08/2009
024545	20 607	0379 1028 0022	Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 PI - MI 00025 Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.595ha no Estado do Piauí +Projeto executado(% de execução física)-34	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	47.288.000,00 47.288.000,00	11.822.000,00 11.822.000,00	59.110.000,00 59.110.000,00	,00 ,00	59.110.000,00 59.110.000,00	,00 0,00	48.088.000,00 48.088.000,00	48.088.000,00 48.088.000,00	11.022.000,00 11.022.000,00	48.088.000,00 48.088.000,00	331.079,34 331.079,34	
024538	20 607	0379 1030 0029	Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 PI - MI00030 Revitalização do Perímetro de Irrigação Brumado no Estado da Bahia -Obra Concluída(% de execução física)-1	F	44	9000	100	2		150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	45.000,00 45.000,00	,00 ,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	
024539	20 607	0379 1042 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Gasparino com 3.000ha no Estado da Bahia -Obra executada(% de execução)-1	F	44	9000	100	2		150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	45.000,00 45.000,00	,00 ,00	,00 ,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	
020764	20 607	0379 1P72 0025	Implantação do Perímetro de Irrigação São Gonçalo - Obras Complementares em 643ha da 2ª Etapa - no Estado da Paraíba -Obra executada(% de execução)-40	F	44	9000	100	2		500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	,00 ,00	
026162	20 607	0379 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 3.000ha no Estado do Rio Grande do Norte -Projeto executado(% de execução física)-10	F	44	9000	100	2	EB/RN	15.727.273,00 15.727.273,00	,00 ,00	15.727.273,00 15.727.273,00	15.727.273,00 15.727.273,00	,00 ,00	,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
020766	20 607	0379 5790 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Castanhão - Alagamar, Curupati e Mandacaru com 1.376ha no Estado do Ceará -Projeto executado(% de execução física)-10	F	44	9000	100	2		250.000,00 250.000,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	75.000,00 75.000,00	,00 ,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	,00 ,00	,00 ,00	
020768	20 607	0379 5956 0029	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Brumado com 5.800ha no Estado da Bahia - Projeto executado (% de execução física) - 61	F	44	9000	100	2		430.000,00 430.000,00	,00 ,00	430.000,00 430.000,00	86.000,00 86.000,00	344.000,00 344.000,00	129.000,00 129.000,00	9.000,00 9.000,00	9.000,00 9.000,00	335.000,00 335.000,00	9.000,00 9.000,00	,00 ,00	
020769	20 607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Icó-Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará - Projeto executado (% de execução física) - 12	F	44	9000	100	2		888.000,00 888.000,00	,00 ,00	888.000,00 888.000,00	177.600,00 177.600,00	710.400,00 710.400,00	266.400,00 266.400,00	,00 ,00	,00 ,00	710.400,00 710.400,00	,00 ,00	,00 ,00	
020772	20 607	0379 5994 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurguéia com 1.974ha no Estado do Piauí - Projeto executado (% de execução física) - 20	F	44	9000	100	2		459.000,00 459.000,00	,00 ,00	459.000,00 459.000,00	91.800,00 91.800,00	367.200,00 367.200,00	137.700,00 137.700,00	,00 ,00	,00 ,00	367.200,00 367.200,00	,00 ,00	,00 ,00	
020773	20 607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí - Projeto executado (% de execução física) - 69	F	44	9000	100	2		517.000,00 517.000,00	,00 ,00	517.000,00 517.000,00	103.400,00 103.400,00	413.600,00 413.600,00	155.100,00 155.100,00	,00 ,00	,00 ,00	413.600,00 413.600,00	,00 ,00	,00 ,00	
020775	20 607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.335ha no Estado do Piauí - Projeto executado (% de execução física) - 28	F	44	9000	100	2		460.000,00 460.000,00	,00 ,00	460.000,00 460.000,00	92.000,00 92.000,00	368.000,00 368.000,00	138.000,00 138.000,00	,00 ,00	,00 ,00	368.000,00 368.000,00	,00 ,00	,00 ,00	
		0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS							100.000,00 100.000,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	57.857,14 57.857,14	29.722,60 29.722,60	29.722,60 29.722,60	70.277,40 70.277,40	18.200,00 18.200,00	4.947,96 4.947,96	
001270	19 571	0508 6425 0020	ATIVIDADES Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste Espécie identificada (unidade) - 2	F	33	9000	100	2		100.000,00 50.000,00 50.000,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 50.000,00 50.000,00	,00 ,00 ,00	100.000,00 50.000,00 50.000,00	57.857,14 42.857,14 15.000,00	29.722,60 18.200,00 11.522,60	29.722,60 18.200,00 11.522,60	70.277,40 31.800,00 38.477,40	18.200,00 18.200,00 ,00	4.947,96 4.947,96 ,00	
		0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO							240.000,00 240.000,00	,00 ,00	240.000,00 240.000,00	,00 ,00	240.000,00 240.000,00	205.714,29 205.714,29	1.659,55 1.659,55	1.659,55 1.659,55	238.340,45 238.340,45	1.659,55 1.659,55	,00 ,00	
024530	04 127	0512 8689 0020	ATIVIDADES Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000/Na Região Nordeste - Zoneamento realizado (km2) - 3633	F	33	9000	100	2		240.000,00 240.000,00	,00 ,00	240.000,00 240.000,00	,00 ,00	240.000,00 240.000,00	205.714,29 205.714,29	1.659,55 1.659,55	1.659,55 1.659,55	238.340,45 238.340,45	1.659,55 1.659,55	,00 ,00	
		0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA							40.811.655,00 2.386.655,00 1.000.000,00 900.000,00 ,00 100.000,00	101.760.000,00 ,00 ,00 ,00 ,00 ,00	142.571.655,00 2.386.655,00 1.000.000,00 858.311,60 41.688,40 100.000,00	81.170.000,00 70.000,00 70.000,00 ,00 ,00 70.000,00	61.401.655,00 2.316.655,00 930.000,00 858.311,60 41.688,40 30.000,00	3.275.444,71 1.449.067,34 919.105,27 849.133,37 41.688,40 28.283,50	47.647.642,23 1.449.067,34 919.105,27 849.133,37 41.688,40 28.283,50	47.647.642,23 1.449.067,34 821.521,29 779.491,07 ,00 1.716,50	13.754.012,77 867.587,66 10.894,73 9.178,23 ,00 1.583,50	47.235.662,67 1.342.454,30 821.521,29 635.497,36 40.446,72 1.583,50	5.357.148,75 937.980,87 677.527,58 635.497,36 40.446,72 1.583,50	

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC- 12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	14/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO		
020760	18 544	0515 2B90 0020	Revitalização de Infra - Estruturas de Abastecimento de Água - Na Região Nordeste - Obra recuperada (unidade) - 3	F	44	9000	100	2	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	90.000,00 90.000,00	,00 ,00	,00 ,00	300.000,00 300.000,00	,00 ,00	,00 ,00
020758	18 543	0515 2D85 0020	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açúdes Públicos do DNOCS - Na Região Nordeste - Área recuperada (ha) - 200	F	33	9000	100	2	183.330,00 183.330,00	,00 ,00	183.330,00 183.330,00	,00 ,00	183.330,00 183.330,00	157.140,00 157.140,00	19.101,16 19.101,16	19.101,16 19.101,16	164.228,84 164.228,84	14.391,16 14.391,16	2.577,83 2.577,83
020759	18 543	0515 2D85 0030	Recomposição e Manutenção das Áreas de Preservação Ambiental dos Açúdes Públicos do DNOCS - Na Região Sudeste - Área recuperada (ha) - 15	F	33	9000	100	2	23.325,00 23.325,00	,00 ,00	23.325,00 23.325,00	,00 ,00	23.325,00 23.325,00	19.992,86 19.992,86	,00 ,00	,00 ,00	23.325,00 23.325,00	,00 ,00	,00 ,00
020757	18 542	0515 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOCS-Na Região Nordeste - Monitoramento realizado (unidade) - 2	F	33	9000	100	2	180.000,00 180.000,00	,00 ,00	180.000,00 180.000,00	,00 ,00	180.000,00 180.000,00	154.285,71 154.285,71	82.083,69 82.083,69	82.083,69 82.083,69	97.916,31 97.916,31	77.764,63 77.764,63	57.291,21 57.291,21
020761	18 544	0515 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Técnico capacitado (unidade) - 40	F	33	9000	100	2	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	171.428,57 171.428,57	17.608,70 17.608,70	17.608,70 17.608,70	182.391,30 182.391,30	17.608,70 17.608,70	,00 ,00
020762	18 544	0515 8621 0020	Estudos para Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Estudo realizado(unidade) - 1	F	44	9000	100	2	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	411.169,00 411.169,00	411.168,52 411.168,52	411.168,52 411.168,52	88.831,48 88.831,48	411.168,52 411.168,52	200.584,25 200.584,25
024532	18 544	0515 11AA 0023	PROJETOS Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	2	38.425.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	101.760.000,00 ,00 ,00	140.185.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	81.100.000,00 ,00 ,00	59.085.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00	1.470.000,00 300.000,00 300.000,00	46.198.574,89 ,00 ,00	46.198.574,89 ,00 ,00	12.886.425,11 1.000.000,00 1.000.000,00	45.893.208,37 ,00 ,00	4.419.167,88 ,00 ,00
013819	18 544	0515 11RB 0023	Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	2	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	300.000,00 300.000,00	279.517,20 279.517,20	279.517,20 279.517,20	720.482,80 720.482,80	279.517,20 279.517,20	,00 ,00
020756	18 542	0515 1039 0020	Implantação de Sistema de Monitoramento e Telecomando de Barragens do DNOCS - Na Região Nordeste - Sistema Implantado(% de execução física) - 9	F	44	9000	100	2	400.000,00 400.000,00 ,00	,00 ,00 ,00	400.000,00 398.420,00 1.580,00	,00 ,00 ,00	400.000,00 398.420,00 1.580,00	120.000,00 118.420,00 1.580,00	9.480,00 7.900,00 1.580,00	9.480,00 7.900,00 1.580,00	390.520,00 390.520,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
026151	18 544	0515 1091 0064	Construção de Açúdes -Alegre-Jaguaretama-CE - Obra executada(unidade)-1	F	44	4000	100	2	110.000,00 110.000,00	,00 ,00	110.000,00 110.000,00	,00 ,00	110.000,00 110.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	110.000,00 110.000,00	,00 ,00	,00 ,00
026152	18 544	0515 1091 0066	Construção de Açúdes - Guanabara-Jaguaretama-CE - Obra executada(unidade)-1	F	44	4000	100	2	105.000,00 105.000,00	,00 ,00	105.000,00 105.000,00	,00 ,00	105.000,00 105.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	105.000,00 105.000,00	,00 ,00	,00 ,00
026153	18 544	0515 1091 0068	Construção de Açúdes -Serrinha-Moraújo-CE - Obra executada(unidade)-1	F	44	4000	100	2	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	,00 ,00
520174	18 544	0515 109Z 0062	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - Poço implantado(unidade) - 20	F	44	9000	100	2	500.000,00 200.000,00 300.000,00	,00 ,00 ,00	500.000,00 200.000,00 300.000,00	,00 ,00 ,00	500.000,00 200.000,00 300.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	500.000,00 200.000,00 300.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
520176	18 544	0515 109Z 0072	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios do Norte - No Estado de Minas Gerais - Poço implantado(unidade) - 30	F	44	9000	100	2	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00
026154	18 544	0515 109Z 0090	Perfuração e Equipamento de Poços Públicos - Em Municípios- No Estado do Ceará - Poço implantado(unidade) - 2	F	44	4000	100	2	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	,00 ,00
001260	18 544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Na Região Nordeste -Obra executada (unidade) - 5	F	44	9000	100	2	2.000.000,00 1.065.254,00 ,00 934.746,00	,00 ,00 ,00 ,00	2.000.000,00 1.065.254,00 437.439,70 497.306,30	,00 ,00 ,00 ,00	2.000.000,00 1.065.254,00 100.000,00 497.306,30	600.000,00 422.137,99 177.862,01 0,00	1.609.577,69 674.831,99 437.439,70 497.306,00	1.609.577,69 674.831,99 437.439,70 497.306,00	390.422,31 390.422,01 ,00 ,30	1.313.691,17 378.945,47 437.439,70 497.306,00	551.615,55 114.175,88 437.439,67 ,00
026155	18 544	0515 1851 0022	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado do Piauí - Obra executada(unidade)-5	F	44	9900	100	2	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	1.000.000,00 1.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00
026156	18 544	0515 1851 0024	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada(unidade)-2	F	44	4000	100	2	200.000,00 100.000,00 100.000,00	,00 ,00 ,00	200.000,00 100.000,00 100.000,00	,00 ,00 ,00	200.000,00 100.000,00 100.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	200.000,00 100.000,00 100.000,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00
026157	18 544	0515 1851 0027	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - No Estado de Alagoas - Obra executada(unidade)-6	F	44	9000	100	2	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	200.000,00 200.000,00	,00 ,00	,00 ,00

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TARIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC- 12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	14/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ			
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TARIO			14/08/2009	14/08/2009	
520179	18 544	0515 1851 0066	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado do Ceará - Obra executada(unidade) -5	F	44	4000	100	2	EI	1.500.000,00 1.500.000,00	,00 ,00	1.500.000,00 1.500.000,00	,00 ,00	1.500.000,00 1.500.000,00	0,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	1.500.000,00 1.500.000,00	,00 ,00	,00 ,00		
520181	18 544	0515 1851 0072	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Em Municípios - No Estado de Minas Gerais - Obra executada(unidade) -20	F	44	9000	100	2	EI	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	0,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	,00 ,00		
026158	18 544	0515 1851 0130	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Bodocó-PE - Obra executada(unidade) -1	F	44	4000	100	2	EI	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	100.000,00 100.000,00	,00 ,00	,00 ,00		
026159	18 544	0515 1851 0136	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica -Limoeiro do Norte-CE - Obra executada(unidade) -1	F	44	9000	100	2	EI	250.000,00 250.000,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	0,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	250.000,00 250.000,00	,00 ,00	,00 ,00		
026160	18 544	0515 1851 0138	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica -Baraúna-PB - Obra executada(unidade) -3	F	44	4000	100	2	EI	120.000,00 120.000,00	,00 ,00	120.000,00 120.000,00	,00 ,00	120.000,00 120.000,00	0,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	120.000,00 120.000,00	,00 ,00	,00 ,00		
030576	18 544	0515 1851 0158	Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica -Morada Nova-CE - Obra executada(unidade) -1 Lei Nº 12.018, de 12 de agosto de 2009, Publicado no DOU Nº 154, de 13 de agosto de 2009, (Crédito Especial)	F	44	9000	300	2		,00 4.000.000,00	,00 4.000.000,00	4.000.000,00 4.000.000,00	,00 ,00	4.000.000,00 4.000.000,00	0,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	4.000.000,00 4.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00		
020778	18 544	0515 3715 0031	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais - Obra executada (% de execução física) - 9 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, ffs.120,126 e 132 PI - MI00012	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	6.640.000,00 6.640.000,00	-6.640.000,00 -6.640.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	0,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00		
001266	18 544	0515 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais - Obra executada (% de execução física) - 2	F	44	9000	100	2		500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	150.000,00 150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	500.000,00 500.000,00	,00 ,00	,00 ,00		
024533	18 544	0515 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará - Obra executada (% de execução física) - 1 Portaria Nº12-SOF, de 19mar09, publicada no DOU Nº54, de 20mar09, altera o RP- Resultado Primário de 12 para 3. Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, ffs.120,126 e 132 PI - MI00600	F	44	9000	100	2	PPI/PAC	1.000.000,00 1.000.000,00	43.300.000,00 -1.000.000,00	44.300.000,00 ,00	,00 ,00	44.300.000,00 ,00	,00 0,00	44.300.000,00 0,00	44.300.000,00 ,00	44.300.000,00 ,00	44.300.000,00 ,00	44.300.000,00 ,00	3.867.552,33 ,00	3.867.552,33 ,00
026163	18 544	0515 7M08 0031	Aquisição de Equipamentos para Abastecimento de Água na Região do Semi-Árido do Estado de Minas Gerais - No Estado de Minas Gerais Equipamento adquirido(unidade)-200 Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, ffs.120,126 e 132	S	44	9000	100	3	PPI/PAC EB/MG	20.000.000,00 20.000.000,00	-20.000.000,00 -20.000.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	0,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
030575	18 544	0515 123D0101	Construção da Barragem Taquara - No Estado do Ceará Barragem Construída(% de Execução Física)-64 Lei Nº 12.018, de 12 de agosto de 2009, Publicado no DOU Nº 154, de 13 de agosto de 2009, (Crédito Especial)	F	44	9000	300	2		,00 ,00	81.100.000,00 81.100.000,00	81.100.000,00 81.100.000,00	81.100.000,00 81.100.000,00	,00 ,00	,00 0,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	
		0750	APOIO ADMINISTRATIVO							119.088.978,00	4.927.424,00	124.016.402,00	402.894,00	123.613.508,00	14.962.397,57	23.406.228,20	97.022.079,22	26.591.428,78	88.184.795,20	82.601.937,49		
001243	04 122	0750 2000 0001	ATIVIDADES Administração da Unidade/Nacional CUSTEIO + INVESTIMENTO Decreto de 11 de maio de 2009, Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, ffs.94 e 107	F	33	9000	100	2		103.632.169,00 13.277.362,00 11.475.402,00	4.927.424,00 4.927.424,00 4.927.424,00	108.559.593,00 18.204.786,00 15.868.851,23	402.894,00 263.860,00 ,00	108.156.699,00 17.940.926,00 15.868.851,23	14.962.397,57 14.747.160,86 13.928.951,31	23.406.228,20 22.347.302,50 11.564.285,11	85.809.396,50 12.138.161,20 11.564.285,11	22.347.302,50 5.802.764,80 4.304.566,12	76.973.137,85 11.662.213,90 11.107.323,86	71.390.280,14 9.084.188,09 8.546.193,26		
					33	9100	100	2		0,00	,00	533.974,77	,00	533.974,77	356.779,55	533.974,77	533.974,77	,00	529.509,85	517.052,64		
					44	9000	100	2		562.689,00	,00	562.689,00	,00	562.689,00	432.087,56	10.558,88	552.130,12	3.437,00	3.437,00			
					44	9000	250	2		975.411,00	,00	975.411,00	,00	975.411,00	29.342,44	29.342,44	946.068,56	21.943,19	17.505,19			
					33	9000	280	2		263.860,00	,00	263.860,00	263.860,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
001238	04 122	0750 2000 0001	Administração da Unidade/Nacional PESSOAL ATIVO	F	31	9000	100	1		78.399.558,00 78.399.558,00	,00 ,00	78.399.558,00 78.399.558,00	,00 ,00	78.399.558,00 78.399.558,00	0,00 0,00	,00 ,00	62.403.168,30 15.996.389,70	15.996.389,70 56.549.485,79	56.549.485,79 56.549.485,79	56.549.485,79 56.549.485,79		
024529	04 126	0750 2003 0001	Ações de Informática/Nacional	F						695.170,00	,00	695.170,00	139.034,00	556.136,00	215.236,71	7.988,00	7.988,00	548.148,00	7.981,00	7.981,00		

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO 12/14 ; INV-30%	LIMITE UTILIZADO	14/08/09		18:30H		EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO	14/08/2009	14/08/2009				
024526	04 301	0750 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes/Nacional - Pessoa beneficiada (unidade) - 12.849	S	33 9000 100 2	44 9000 100 2			12.000,00 683.170,00	,00 ,00	12.000,00 683.170,00	139.034,00	544.136,00	10.285,71 204.951,00	7.988,00 ,00	7.988,00 ,00	4.012,00 544.136,00	7.981,00 ,00	7.981,00 ,00	6.475.920,00 6.475.920,00	3.471.088,10 3.471.088,10		
024525	04 365	0750 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados/Nacional - Criança atendida (unidade) - 158	F	33 9000 100 1			140.400,00 140.400,00	,00 ,00	140.400,00 140.400,00	,00 ,00	140.400,00 140.400,00	,00 ,00	140.400,00 140.400,00	140.400,00 140.400,00	140.400,00 140.400,00	,00 ,00	77.708,00 77.708,00	77.708,00 77.708,00				
001240	04 331	0750 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) -1.225	F	33 9000 100 1			1.473.419,00 1.473.419,00	,00 ,00	1.473.419,00 1.473.419,00	,00 ,00	1.473.419,00 1.473.419,00	,00 0,00	1.473.419,00 0,00	1.473.419,00 1.473.419,00	1.473.419,00 1.473.419,00	,00 ,00	510.319,24 510.319,24	510.319,24 510.319,24				
001239	04 306	0750 2012 0001	Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados/Nacional - Servidor beneficiado (unidade) - 1.984	F	33 9000 100 1			3.170.340,00 3.170.340,00	,00 ,00	3.170.340,00 3.170.340,00	,00 ,00	3.170.340,00 3.170.340,00	,00 0,00	3.170.340,00 0,00	3.170.340,00 3.170.340,00	3.170.340,00 3.170.340,00	,00 ,00	1.689.509,92 1.689.509,92	1.689.509,92 1.689.509,92				
001236	04 122	0750 09HB 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	F	31 9100 100 0			15.456.809,00 15.456.809,00	,00 ,00	15.456.809,00 15.456.809,00	,00 ,00	15.456.809,00 15.456.809,00	,00 0,00	,00 0,00	,00 0,00	11.212.682,72 11.212.682,72	4.244.126,28 4.244.126,28	11.212.682,72 11.212.682,72	4.244.126,28 4.244.126,28	11.211.657,35 11.211.657,35	11.211.657,35 11.211.657,35		
		0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL					6.217.000,00 2.324.250,00	,00 ,00	6.217.000,00 2.324.250,00	,00 ,00	895.450,00 895.450,00	5.321.550,00 1.428.800,00	2.310.923,28 1.245.614,28	2.378.913,54 778.255,98	2.378.913,54 778.255,98	2.942.636,46 650.544,02	2.311.265,40 767.869,05	139.234,75 36.873,89				
020751	04 122	0757 2272 0001	ATIVIDADES Gestão e Administração do Programa/Nacional	F	33 9000 100 2 44 9000 100 2			95.000,00 85.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	95.000,00 85.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	95.000,00 85.000,00 10.000,00	85.857,14 82.857,14 3.000,00	67.650,73 67.650,73 0,00	27.349,27 17.349,27 10.000,00	67.650,73 67.650,73 0,00	27.349,27 17.349,27 10.000,00	63.150,73 63.150,73 0,00	23.794,49 23.794,49 0,00				
024528	04 122	0757 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	F	33 9000 100 2 44 9000 100 2			1.508.000,00 728.000,00 780.000,00	,00 ,00 ,00	1.508.000,00 728.000,00 780.000,00	,00 ,00 ,00	780.000,00 728.000,00 780.000,00	858.000,00 728.000,00 728.000,00	688.000,00 624.000,00 234.000,00	688.000,00 688.000,00 688.000,00	688.000,00 688.000,00 688.000,00	40.000,00 40.000,00 40.000,00	688.000,00 688.000,00 688.000,00	7.817,40 7.817,40 0,00				
001247	04 128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ Na Região Nordeste - Servidor capacitado (unidade) - 60	F	33 9000 100 2 33 9100 100 2			90.000,00 90.000,00 0,00	,00 ,00 ,00	90.000,00 87.900,00 2.100,00	,00 ,00 ,00	90.000,00 87.900,00 2.100,00	77.142,89 75.192,89 1.950,00	17.865,93 15.765,93 2.100,00	17.865,93 15.765,93 2.100,00	17.865,93 15.765,93 2.100,00	72.134,07 72.134,07 0,00	11.979,00 9.879,00 2.100,00	5.262,00 5.262,00 0,00				
001248	04 128	0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais - Servidor capacitado (unidade) - 8	F	33 9000 100 2			12.000,00 12.000,00	,00 ,00	12.000,00 12.000,00	,00 ,00	12.000,00 12.000,00	10.285,68 10.285,68	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	12.000,00 12.000,00	,00 ,00	,00 ,00				
020754	04 128	0757 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - Pessoa capacitada(unidade) - 10	F	33 9000 100 2 44 9000 100 2			42.000,00 32.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	42.000,00 32.000,00 10.000,00	,00 ,00 ,00	42.000,00 32.000,00 10.000,00	30.428,57 27.428,57 3.000,00	4.739,32 4.739,32 0,00	4.739,32 4.739,32 0,00	4.739,32 4.739,32 0,00	37.260,68 27.260,68 10.000,00	4.739,32 4.739,32 0,00	,00 ,00 0,00				
020749	04 121	0757 8892 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional - Sistema mantido(unidade) - 1	F	33 9000 100 2 44 9000 100 2			577.250,00 19.250,00 558.000,00	,00 ,00 ,00	577.250,00 19.250,00 558.000,00	,00 ,00 ,00	115.450,00 19.250,00 115.450,00	461.800,00 16.500,00 442.550,00	183.900,00 16.500,00 167.400,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00	461.800,00 19.250,00 442.550,00	,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00				
024527	04 122	0757 1M51 0001	PROJETOS Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS - Administração Central e Coordenadorias Estaduais-Nacional - Obra executada (% de execução física)-2	F	44 9000 100 2 44 9000 250 2			3.892.750,00 138.516,00 3.754.234,00	,00 ,00 ,00	3.892.750,00 138.516,00 3.754.234,00	,00 ,00 ,00	3.892.750,00 138.516,00 3.754.234,00	1.065.309,00 0,00 1.065.309,00	1.606.657,56 0,00 1.606.657,56	1.606.657,56 0,00 1.606.657,56	1.606.657,56 0,00 1.606.657,56	2.292.092,44 138.516,00 2.153.576,44	1.543.396,35 0,00 1.543.396,35	102.360,86 0,00 102.360,86				
		0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					6.574.578,00 6.574.578,00	444.346,00 444.346,00	7.018.924,00 7.018.924,00	,00 ,00	7.018.924,00 7.018.924,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	7.018.924,00 7.018.924,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00				
001241	28 846	0901 0005 0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F	31 9000 100 1 33 9000 100 1 45 9000 100 1			6.574.578,00 5.637.312,00 324.215,00 613.051,00	444.346,00 178.738,00 18.370,00 247.238,00	7.018.924,00 5.816.050,00 342.585,00 860.289,00	,00 ,00 ,00 ,00	7.018.924,00 5.816.050,00 342.585,00 860.289,00	,00 0,00 0,00 0,00	,00 0,00 0,00 0,00	,00 0,00 0,00 0,00	7.018.924,00 5.816.050,00 342.585,00 860.289,00	,00 ,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00 ,00	,00 ,00 ,00 ,00				
		1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO					2.150.000,00 2.150.000,00	,00 ,00	2.150.000,00 2.150.000,00	,00 ,00	2.150.000,00 2.150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00	2.150.000,00 2.150.000,00	,00 ,00	,00 ,00	,00 ,00			
520172	15 244	1025 7K66 0062	PROJETOS Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Em Municípios - No Estado da Bahia	F				1.700.000,00	,00	1.700.000,00	,00	1.700.000,00	,00	,00	,00	,00	1.700.000,00	,00	1.700.000,00	,00	,00		

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPENHO POR DECRETO (ODC- 12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	14/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ		
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			14/08/2009	14/08/2009
026150	15 244	1025 7K66 0138	Projeto apoiado(unidade)-17 Apóio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais Projeto apoiado(unidade)-9	F	44	9900	100	2	EI	1.700.000,00		1.700.000,00		0,00	0,00	0,00	1.700.000,00		0,00	0,00	
										450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	
										200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	
										250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	
		1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS																		
										40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	0,00	
020779	18 544	1036 1N64 0026	PROJETO Implantação da Aduora Pajeú com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba - No Estado de Pernambuco - Obra executada(% de execução física) -42 Decreto de 11 de maio de 2009. Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.120,126 e 132 PI - MI 00024	F	44	9000	100	3	PPI/PAC	40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	0,00	
										40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	0,00	50.000.000,00	0,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	0,00	
		1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA							1.306.310,00	3.429.454,00	4.735.764,00	0,00	4.735.764,00	3.721.457,71	2.628.271,59	2.628.271,59	2.107.492,41	1.654.621,22	795.005,22	
024535	20 602	1343 2819 0020	ATIVIDADES Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura /Nordeste Centro/Estação mantida(% de manutenção) - 1 Decreto de 11 de maio de 2009. Publicado no DOU Nº 88, de 12 de maio de 2009, fls.94 e 107	F	33	9000	100	2		246.310,00	3.429.454,00	3.675.764,00	0,00	3.675.764,00	3.032.029,14	2.020.401,69	2.020.401,69	1.655.362,31	1.591.751,32	768.986,25	
										157.250,00	3.429.454,00	3.586.704,00	0,00	3.586.704,00	2.980.457,00	1.995.401,69	1.995.401,69	1.591.302,31	1.566.751,32	760.123,84	
										0,00	3.429.294,00	3.429.294,00	0,00	3.429.294,00	2.939.372,00	1.985.992,08	1.985.992,08	1.443.301,92	1.560.501,71	758.874,23	
										0,00	0,00	160,00	0,00	160,00	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	
										157.250,00	0,00	157.250,00	0,00	157.250,00	40.925,00	9.249,61	9.249,61	148.000,39	6.249,61	1.249,61	
024534	20 128	1343 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi-Arido - Na Região Nordeste Produtor capacitado(unidade) - 20	F	33	9000	100	2		89.060,00	0,00	89.060,00	0,00	89.060,00	51.572,14	25.000,00	25.000,00	64.060,00	25.000,00	8.864,41	
										44.610,00	0,00	44.610,00	0,00	44.610,00	38.237,14	25.000,00	25.000,00	19.610,00	25.000,00	8.864,41	
										44.450,00	0,00	44.450,00	0,00	44.450,00	13.335,00	0,00	0,00	44.450,00	0,00	0,00	
024536	20 602	1343 5282 0020	PROJETOS Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste Tecnologia desenvolvida (%) - 1	F	33	9000	100	2		1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00	689.428,57	607.869,90	607.869,90	452.130,10	62.869,90	26.016,97	
										100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	57.857,14	20.733,70	20.733,70	79.266,30	12.733,70	0,00	
										50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	42.857,14	12.733,70	12.733,70	37.266,30	12.733,70	0,00	
										50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	15.000,00	8.000,00	8.000,00	42.000,00	0,00	0,00	
024537	20 602	1343 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste Unidade implantada (unidade) - 1	F	33	9000	100	2		60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	45.857,14	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	
										50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	42.857,14	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
										10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	
020763	20 602	1343 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura - Na Região Nordeste Estação implantada (unidade) - 1	F	33	9000	100	2		600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	585.714,29	587.136,20	587.136,20	12.863,80	50.136,20	26.016,97	
										100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	85.714,29	87.136,20	87.136,20	12.863,80	50.136,20	26.016,97	
										500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
026161	20 602	1343 5464 0056	Implantação de Estações de Piscicultura - Em Municípios -No Estado de Minas Gerais Estação implantada (unidade) - 2	F	44	4000	100	2	EI	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
										300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	
			TOTAL ORÇAMENTO 2009							660.828.045,00	229.241.514,00	890.069.559,00	111.255.821,00	778.813.738,00	28.176.371,55	311.266.129,19	617.122.378,90	161.691.359,10	596.104.200,52	327.420.427,02	
				FISCAL	F					383.449.233,00	188.041.514,00	571.490.747,00	111.255.821,00	460.234.926,00	28.176.371,55	304.790.209,19	385.424.984,21	74.809.941,79	368.053.871,98	102.375.086,05	
				SEGR.	S					277.378.812,00	41.200.000,00	318.578.812,00	0,00	318.578.812,00	0,00	6.475.920,00	231.697.394,69	86.881.417,31	228.050.328,54	225.045.340,97	
				TOTAL 1:						660.828.045,00	229.241.514,00	890.069.559,00	111.255.821,00	778.813.738,00	28.176.371,55	311.266.129,19	617.122.378,90	161.691.359,10	596.104.200,52	327.420.427,02	

PTRES	FUNC	PROGRAM.	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	LOA/2009 Lei Nº 11.897, de 30dez08, Publicada DOU nº 254, de 31dez08	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TARIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE LIMITE P/ EMPEÑO POR DECRETO (ODC- 12/14 ; INV-30%)	LIMITE UTILIZADO	14/08/09	18:30H	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TARIO		
		0515	INFRA-ESTRUTURA HIDRICA		90				240.000,00	,00	240.000,00	,00	240.000,00	205.714,29	1.659,55	1.659,55	238.340,45	1.659,55	,00
					30				40.811.655,00	101.760.000,00	142.571.655,00	81.170.000,00	61.401.655,00	3.275.444,71	47.647.642,23	47.647.642,23	13.754.012,77	47.235.662,67	5.357.148,75
					40				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
					90				2.335.000,00	,00	2.772.439,70	,00	2.772.439,70	177.862,01	437.439,70	437.439,70	2.335.000,00	437.439,70	437.439,70
					91				37.176.655,00	101.760.000,00	138.455.946,90	81.170.000,00	57.285.946,90	3.043.289,96	47.166.934,13	47.166.934,13	10.119.012,77	46.757.776,25	4.879.262,36
					99				,00	,00	43.268,40	,00	43.268,40	54.292,74	43.268,40	43.268,40	,00	40.446,72	40.446,72
									1.300.000,00	,00	1.300.000,00	,00	1.300.000,00	,00	,00	,00	1.300.000,00	,00	,00
		0750	APOIO ADMINISTRATIVO		90				119.088.978,00	4.927.424,00	124.016.402,00	402.894,00	123.613.508,00	14.962.397,57	23.406.228,20	97.022.079,22	26.591.428,78	88.184.795,20	82.601.937,49
					91				103.632.169,00	4.927.424,00	108.025.618,23	402.894,00	107.622.724,23	14.605.618,02	22.872.253,43	85.275.421,73	22.347.302,50	76.443.628,00	70.873.227,50
									15.456.809,00	,00	15.990.783,77	,00	15.990.783,77	356.779,55	533.974,77	11.746.657,49	4.244.126,28	11.741.167,20	11.738.709,99
		0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL		50				6.217.000,00	,00	6.217.000,00	895.450,00	5.321.550,00	2.310.923,28	2.378.913,54	2.378.913,54	2.942.636,46	2.311.265,40	139.234,75
					90				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
					91				6.217.000,00	,00	6.214.900,00	895.450,00	5.319.450,00	2.308.973,28	2.376.813,54	2.376.813,54	2.942.636,46	2.309.165,40	139.234,75
					99				,00	,00	2.100,00	,00	2.100,00	1.950,00	2.100,00	2.100,00	,00	2.100,00	,00
		0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		90				6.574.578,00	444.346,00	7.018.924,00	,00	7.018.924,00	,00	,00	7.018.924,00	,00	,00	,00
		1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO		30				2.150.000,00	,00	2.150.000,00	,00	2.150.000,00	,00	,00	,00	2.150.000,00	,00	,00
					40				200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
					90				250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	,00	,00	,00	250.000,00	,00	,00
					99				1.700.000,00	,00	1.700.000,00	,00	1.700.000,00	,00	,00	,00	1.700.000,00	,00	,00
		1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS		30				40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	,00	50.000.000,00	,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
					90				40.000.000,00	10.000.000,00	50.000.000,00	,00	50.000.000,00	,00	40.000.000,00	40.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
		1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA		30				1.306.310,00	3.429.454,00	4.735.764,00	,00	4.735.764,00	3.721.457,71	2.628.271,59	2.628.271,59	2.107.492,41	1.654.621,22	795.005,22
					40				,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
					50				300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00
					90				1.006.310,00	3.429.454,00	4.435.604,00	,00	4.435.604,00	3.721.297,71	2.628.111,59	2.628.111,59	1.807.492,41	1.654.621,22	795.005,22
					91				,00	,00	160,00	,00	160,00	160,00	160,00	160,00	,00	,00	,00
			TOTAL ORÇAMENTO 2009						660.828.045,00	229.241.514,00	890.069.559,00	111.255.821,00	778.813.738,00	28.176.371,55	311.266.129,19	617.122.378,90	161.691.359,10	596.104.200,52	327.420.427,02

IDENTIFICAÇÃO:
PAC/PPI-Ações Integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/PROGRAMA DO PROJETO-PILOTO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS
EMENDAS INDIVIDUAIS
EMENDAS DE BANCADA